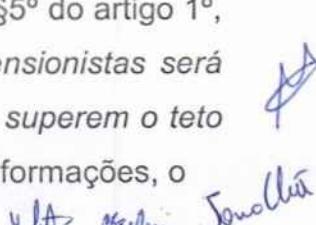


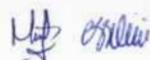
ATA N° 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na Sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, localizada à Rua do Cruzeiro, n. 163/167, Centro, Juazeiro do Norte - CE, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal do PREVIJUNO com a seguinte ordem do dia: a) Análise dos Balancetes Financeiros de abril e maio de 2025; b) Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Estiveram presentes na reunião a Sra. CLÉNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, a Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES e o Sr. MÁRIO MALZONI NETO. A Sra. CLÉNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, iniciou a reunião cumprimentando os presentes e em seguida, juntamente com os conselheiros, deram início à **Análise dos Balancetes Financeiros de abril de 2025**, onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO referente ao mês de abril de 2025, encontrava-se com o valor de R\$ 431.838.844,63 (quatrocentos e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Iniciando com a análise das receitas, no qual, com relação as contribuições dos servidores ativos dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.198.776,57 (Três milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Já em se tratando dos inativos e pensionistas foram o total de R\$ 150.793,70 (cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos). Durante a análise das contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas foi verificado que foram aplicadas as alíquotas de 12% e 13%, respectivamente, sobre a diferença dos valores que ultrapassaram o teto do INSS. Contudo, a Lei Complementar nº 139, de 11 de dezembro de 2024, no §5º do artigo 1º, informa que “A contribuição previdenciária ordinária dos inativos e pensionistas será calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões por morte que superem o teto do INSS, na forma dos incisos III e IV deste artigo”. Com base nessas informações, o



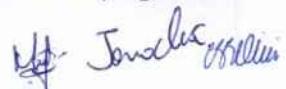
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Conselho Fiscal irá solicitar formalmente do Diretor Previdenciário de Administração e Finanças com cópia para o Conselho Deliberativo – CONDEL solicitando providências no sentido de que as cobranças das referidas alíquotas sejam ajustadas conforme estabelecido na lei. Com relação as contribuições patronais dos poderes Executivo e Legislativo, cedidos ou licenciados, foram um total de R\$ 3.384.629,25 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 5.365.910,11 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dez reais e onze centavos) e negativa no valor de R\$ 179.748,56 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). A compensação previdenciária foi de R\$ 1.369.448,87 (Hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarente e oito reais e oitenta e sete centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo Cadprev nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 91/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo Cadprev nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 89/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo Cadprev nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 91/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo Cadprev nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 91/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 134.195,86 (cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Com relação aos Aportes Financeiros dos poderes Executivo e Legislativo, não houve constatação de repasses. Já com relação às



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 9.470.102,80 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, cento e dois reais e oitenta centavos). Já as Despesas Extraorçamentárias foram num total de R\$ 1.866.434,47 (Um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Dando continuidade, os conselheiros fizeram a **Análise dos Balancetes Financeiros de maio de 2025**, onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, constatando que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO referente ao mês de maio de 2025, encontrava-se com o valor de R\$ 435.194.209,68 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos). Iniciando com a análise das receitas, no qual, com relação as contribuições dos servidores ativos dos poderes Executivo e Legislativo, foram um total de R\$ 3.309.638,09 (Três milhões, trezentos e nove mil, seiscientos e trinta e oito reais e nove centavos). Já em se tratando dos inativos e pensionistas foram o total de R\$ 152.796,97 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). Com relação as contribuições patronais dos poderes Executivo e Legislativo, foram um total de R\$ 3.533.228,21 (três milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos). As Receitas Patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$ 6.197.331,18 (seis milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) e negativa no valor de R\$ 298.208,89 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos). A compensação previdenciária foi de R\$ 917.329,21 (novecentos e dezessete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte um centavo). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo Cadprev nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 92/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo Cadprev nº 1841/2017, refere-se a pagamento de



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 90/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos); Acordo Cadprev nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 92/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo Cadprev nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 92/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 138.272,29 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos). Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 9.599.720,12 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte reais e doze centavos). Já as Despesas Extraorçamentárias foram num total de R\$ 3.124.188,88 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Concluso os trabalhos de análise das competências abril e maio de 2025, o Conselho opinou pela aprovação das mesmas e confecção dos pareceres para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Após as análises pautadas, a Sra. CLÉNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, presidente desse conselho, levantou junto aos conselheiros a questão que ensejou a mudança na presidência do Conselho, que foi em virtude do atendimento ao Pró-Gestão RPPS 3.6/2025, relacionado ao item 3.2.13 Nível III onde diz que a presidência do Conselho Fiscal dever ser exercida por um dos representantes do segurado que terá voto de qualidade. Contudo, o Decreto nº. 1.034 de 21 de janeiro de 2025 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Fiscal precisa ser alterado o § 3º do art. 3º com base na redação do Manual de Pró-Gestão. O Conselho formalizará essa solicitação junto à Presidência do PREVIJUNO. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 08 de outubro de 2025, às 8h30, e terá como pauta: a) Confeccionar os Pareceres dos Balancetes Financeiros de abril e maio de 2025 para posterior envio ao Conselho Deliberativo – CONDEL; b) Análise das



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 18/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

APR's dos meses abril, maio e junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a reunião às 12:00 (doze horas), da qual, eu, Miguel Angelo Pereira dos Santos, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Juazeiro do Norte, Ceará, 24 de setembro de 2025.

Clênia Beane Brito de Oliveira
CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados

Mário Malzoni Neto
MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo

Janacléa Rodrigues Gomes
JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo

Miguel Angelo Pereira dos Santos
MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Conselho Fiscal